



**DECRETO Nº 190, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE QUELUZITO, PELO FALECIMENTO DE SEBASTIÃO ASTROGILDO DE MORAES (TIÃO MOARES).**

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que faleceu nesta quinta-feira, dia 29 de outubro de 2020, o Sr. Sebastião Astrogildo de Moraes;

**CONSIDERANDO** que Sebastião Astrogildo de Moraes foi vereador no Município de Queluzito;

**CONSIDERANDO** os trabalhos prestados por décadas pelo Sr. Sebastião Astrogildo de Moraes nesta cidade, contribuindo para o crescimento econômico municipal.

**DECRETA**

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Queluzito, Estado de Minas Gerais, pelo falecimento de Sebastião Astrogildo de Moraes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA

- Prefeito Municipal -